

dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

R\$ 147,00 - 105354/2013

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 089/2013

**Empresa: MAC COMERCIO DE COUROS LTDA**

**Nire: 4120560928-1**

**Ato:** Desenquadramento de ME, arquivado sob nº 2013505854 em 18/09/2013.

**Justificativa:** O processo contém vício insanável. Processo foi indeferido e por equívoco foi autenticado pela Agência de Londrina.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 089/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110037-8 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

R\$ 147,00 - 105355/2013

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 090/2013

**Empresa: MOTTA TRANSPORTES**

**Nire: 4110749849-2**

**Ato:** Inscrição de Empresário, arquivada sob nº 4110749849-2 em c05/09/2013 e Enquadramento de ME, arquivado sob nº 20135112710 em 05/09/2013.

**Justificativa:** O processo contém vício insanável.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 090/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110038-6 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

R\$ 147,00 - 105357/2013

#### EDITAL DE REARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 091/2013

**Empresa: AGROPECUÁRIA NOVO CAMINHO LTDA**

**Nire: 4120749373-5**

**Ato:** Contrato social arquivado sob nº 20127995900 em 30/11/2012.

**Justificativa:** O Contrato social foi desarquivado em 15/02/2013, sob nº 20130430668, pelo fato do capital ter sido integralizado com imóvel hipotecado sem anuência do credor, a pedido dos sócios conforme protocolo 13/407960-4 em 08/07/2013, e Despacho da Procuradoria Regional da JUCEPAR nº 17/27/2013, em 18/10/2013, o qual autoriza o **Rearquivamento** do Ato, mediante a re-ratificação do contrato social para que este se mantenha arquivado na JUCEPAR, que resolve a pendência e regulariza a empresa mantidos seu CNPJ e demais elementos societários. Após a publicação deste, a Empresa terá o prazo de **15 dias** para registrar nesta JUCEPAR o solicitado pelo Despacho.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 091/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110045-9 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **REARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

R\$ 210,00 - 105370/2013

## Secretaria da Segurança Pública

#### PORTARIA N.º 393/13

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RETIFICAR

As Portarias nº 26 de 29/03/2005 e nº 108 de 25/06/2008 na parte que concedeu a LICENÇA ESPECIAL, ao (a) servidor (a), ALTAIR DE CAMARGO, RG. 3.235.321-5, LE. 02, ocupante do cargo de Investigador de Polícia – 2ª Classe do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria.

**Onde se Lê:** Licença Especial referente a 20/10/1994 a 19/10/1999  
**Leia-se :** Licença Especial referente a 18/01/1991 a 17/01/1996;

**Onde se Lê:** Licença Especial referente a 20/10/1999 a 19/10/2004  
**Leia-se :** Licença Especial referente a 18/01/1996 a 17/01/2001;

**Complementado pela L.F. 01. Tendo em vista Informação nº 202/10/PRA. Ref. Parecer nº 173/2007-PGE/DJRH/SEAP.**

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

**THATHYANA WEINFURTER ASSAD**  
Diretora-Geral da SESP/PR

105203/2013

P O R T A R I A N. 391

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001210087-6	02	PB01	6D	DEL.DE POL.DE PINHAIS	12031647	90	19.06.1994 A 18.12.1998	01.11.2013
GERSON ALVES MACHADO				PINHAIS			PORT. 7739/00	
003166751-8	02	PB01	6D	DEL.DE POL.DE PINHAIS	12118301	90	16.09.2004 A 15.09.2009	01.11.2013
LUIS NIVALDO PINTO				PINHAIS				
008407307-5	01	PB02	8T	6.SUBDIV.POLICIAL FOZ IGUACU	12161763	180	16.10.2000 A 15.10.2005	01.11.2013
NEURACY QUIRINO DOS SANTOS DUARTE				FOZ DO IGUACU	21.03.2006	A	20.03.2011	

CURITIBA 30 DE OUT DE 2013

THATHYANA WEINFURTER ASSAD  
DIRETORA GERAL/SESP

103968/2013